

**MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO****FOLHA DE ASSINATURAS**

|                                                                      |  |
|----------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Presidente</b><br><br>Jorge Manuel Alves de Faria                 |  |
| <b>Vice-Presidente</b><br><br>Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim     |  |
| <b>Vereador a Tempo Inteiro</b><br><br>Carlos Manuel Pires Rei Amaro |  |
| <b>Vereadora a Tempo Inteiro</b><br><br>Tília dos Santos Nunes       |  |
| <b>Vereador PSD</b><br><br>José Miguel Filipe Baptista               |  |
| <b>Vereador PSD</b>                                                  |  |
| <b>Vereador BE</b><br><br>Henrique dos Reis Leal                     |  |

## CONCURSO PÚBLICO

### **EMPREITADA DE:**

### **“EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO – 2ª FASE”**

## PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

### ARTIGO 1.º

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO

O presente concurso adota a designação de Concurso Público para a “**EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO – 2ª FASE**”.

### ARTIGO 2.º

#### ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é o MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO, sito no Largo José Duarte Coelho – Freguesia de São João Baptista – Entroncamento, telefone n.º 249 720 400, fax n.º 249 719 675 e e-mail – [obras@cm-entroncamento.pt](mailto:obras@cm-entroncamento.pt).

### ARTIGO 3.º

#### ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada por deliberação da Câmara Municipal em reunião de 15 de março de 2021.

### ARTIGO 4.º

#### ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do Júri do procedimento.

**ARTIGO 5.º**  
**DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM AS PROPOSTAS**

As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

- a) Documento de proposta nos termos do modelo constante do anexo I ao presente Programa.
- b) Documento de declaração nos termos do modelo constante do anexo I do Código dos Contratos Públicos, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalhos;
- d) Plano de Trabalhos (inclui programa de trabalhos, programa de mão-de-obra, programa de equipamento e plano de pagamentos);
- e) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;

Os documentos que integrem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa nos termos do nº1 do art.º 58.º do Código dos Contratos Públicos.

**ARTIGO 6.º**  
**MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A apresentação das Propostas fica sujeita ao prévio registo dos interessados na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, sendo a *Plataforma Eletrónica*: <https://www.acingov.pt>.

**ARTIGO 7.º**  
**FORNECIMENTO E CONSULTA DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO**

As peças do procedimento são disponibilizadas na plataforma eletrónica (<https://www.acingov.pt>), nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 133.º do Código dos Contratos Públicos, a partir da data de publicação do respetivo Anúncio.

**ARTIGO 8.º**  
**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES**

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

**ARTIGO 9.º**  
**PREÇO BASE**

O valor definido para preço base, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 47.º do CCP, é 520.000,00€ (quinhentos e vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**ARTIGO 10.º**  
**PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As propostas devem ser apresentadas até às 18.00 horas do 30.º dia a contar da data do envio, para publicação, do Anúncio previsto no n.º 1 do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos.

**ARTIGO 11.º**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS**

A abertura das Propostas será efetuada via Plataforma Eletrónica no dia útil imediatamente subsequente ao termo do prazo fixado para apresentação das Propostas, pelas 11.00 horas.

Após Abertura das Propostas, os Documentos que constituem as Propostas são disponibilizados a todos os concorrentes na Plataforma Eletrónica.

O Júri, no dia imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação das Propostas, procede à Publicação da Lista dos Concorrentes na Plataforma Eletrónica utilizada pela entidade adjudicante.

**ARTIGO 12.º**  
**PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS**

É de 120 dias o prazo da obrigação da manutenção das propostas.

**ARTIGO 13.º**  
**CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

A critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade executante, sendo o da modalidade da avaliação do preço enquanto o único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos.

**ARTIGO 14.º****CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Fora dos casos em que só tenha sido apresentada uma proposta ou em que só uma, de entre todas as apresentadas, não padeça de motivos de exclusão, e, em caso de empate entre propostas, a adjudicação é feita por sorteio, com recurso a “Bola Branca vs. Bola Preta”.

Ao sorteio assistem todos os concorrentes cujas propostas foram admitidas.

A adjudicação será efetuada à proposta com «Bola Branca».

**ARTIGO 15.º****DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

O adjudicatário deve entregar, no prazo de 10 dias a contar da notificação da decisão de adjudicação e de acordo com o artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.), que habilite a empresa a executar obras que se enquadrem na 4.ª Subcategoria da 4.ª Categoria (Redes e instalações elétricas de tensão de serviço até 30kV), em classe correspondente ao valor da proposta.

**ARTIGO 16.º****CAUÇÃO**

1. O VALOR DA CAUÇÃO É DE 5% do preço contratual de acordo com o n.º 1 e n.º 2 do art.º 88.º e n.º 1 do art.º 89.º do Código dos Contratos Públicos.

O REFORÇO DA CAUÇÃO SERÁ DE 5% de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 353.º do Código dos Contratos Públicos.

2. A caução, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, deve ser prestada:

- a) Por depósito em dinheiro ou em título emitidos ou garantidos pelo Estado Português à ordem do Município do Entroncamento, nos termos do modelo constante do anexo II ao presente Programa, que dele faz parte integrante;

- b)** Mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos dos modelos constantes dos anexos III e IV ao presente Programa, que dele fazem parte integrante.

**ARTIGO 17.º**

**MODALIDADE JURÍDICA DO AGRUPAMENTO ADJUDICATÁRIO**

Em caso de adjudicação a agrupamento, todos os membros do agrupamento concorrente, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, conforme previsto no n.º4 do art.º 54º do Código dos Contratos Públicos.

**ARTIGO 18.º**

**DESPESAS E ENCARGOS**

As despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

**ARTIGO 19.º**

**PRAZO DA EMPREITADA**

O prazo de execução da empreitada será de 250 (duzentos e cinquenta) dias.

**ARTIGO 20.º**

**RESÍDUOS DA EMPREITADA**

Os resíduos resultantes da obra são sujeitos a triagem em obra e encaminhados para operador de gestão de RCD licenciado. Os encargos de depósito são da responsabilidade do adjudicatário, devendo ser apresentadas as guias comprovativas da entrega no operador de gestão de RCD licenciado.

O Presidente da Câmara Municipal  
Em representação do Município,

---

(Jorge Manuel Alves de Faria)

## **ANEXO I**

### **MODELO DA PROPOSTA**

\_\_\_\_\_ (denominação social), com sede em \_\_\_\_\_, pessoa coletiva n.º \_\_\_\_\_, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de \_\_\_\_\_, sob o n.º \_\_\_\_\_, com o capital social de \_\_\_\_\_, contendo as habilitações \_\_\_\_\_ (indicar natureza e classe), obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a Empreitada de \_\_\_\_\_, no prazo de execução de \_\_\_\_\_, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de \_\_\_\_\_ € (\_\_\_\_\_ Euros), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pelo Município do Entroncamento nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 61.º do Código dos Contratos Públicos.

À quantia supra mencionada acrescentará o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data \_\_\_\_\_

Assinatura(s) \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**MODELO DE CAUÇÃO**  
**MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO**

\*\*\*\*\* € (valor da caução)

Vai \*\*\*\*\* (Empresa Adjudicatária), Pessoa Coletiva n.º \*\*\* \*\*\*, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de \*\*\*\*\* sob o n.º \*\*\*\*\*, com o capital social de \*\*\*\*\* €, e sede na Rua \*\*\*\*\*, em \*\*\*\*\*, depositar no \*\*\*\*\* (Entidade Bancária), Pessoa Coletiva n.º \*\*\* \*\*\*, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de \*\*\*\*\* sob o n.º \*\*\*\*\*, com o capital social de \*\*\*\*\* €, e sede na Rua \*\*\*\*\*, em \*\*\*\*\*, a quantia de \*\*\*\*\* € (por extenso) \*\*\*\*\* (em dinheiro ou títulos), como Caução exigida para a Empreitada designada por \*\*\*\*\*, para os efeitos do n.º 1 do art.º 88.º e do n.º 1 do art.º 89.º do Código dos Contratos Públicos. Este depósito fica à ordem do Município do Entroncamento – Câmara Municipal, a quem deve ser remetido o respetivo comprovativo.

\*\*\*\*\* (local), \*\* (dia) de \*\*\*\*\* (mês) de \*\*\*\*\* (ano)

(Assinaturas)



**ANEXO III****GARANTIA BANCÁRIA N.º \*\*\*\*\*****BENEFICIÁRIO:** MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO – CÂMARA MUNICIPAL**MORADA:** Largo José Duarte Coelho - Entroncamento

\*\*\*\*\* (Entidade Bancária), Pessoa Coletiva n.º \*\*\* \*\*\*, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de \*\*\*\*\* sob o n.º \*\*\*\*\*, com o capital social de \*\*\*\*\* €, e sede na Rua \*\*\*\*\*, em \*\*\*\*\*, presta pelo presente documento, a pedido e em nome de \*\*\*\*\* (Empresa Adjudicatária), Pessoa Coletiva n.º \*\*\*\*\*, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de \*\*\*\*\*, sob o n.º \*\*\*\*\*, com o capital social de \*\*\*\*\* €, e sede na Rua \*\*\*\*\*, em \*\*\*\*\*, Garantia Bancária Autónoma à primeira solicitação, no valor de \*\*\*\*\* €, (por extenso), correspondente a 5% sobre o valor da Adjudicação da Empreitada designada por \*\*\*\*\*, destinada a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações legais e contratuais que assumirá com o Município do Entroncamento, regulado nos termos da Legislação Aplicável – Código dos Contratos Públicos.

\*\*\*\*\* (Entidade Bancária) obriga-se a pagar aquela quantia à primeira solicitação do Município do Entroncamento, sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que o primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o Contrato atrás identificado, ou com o cumprimento das obrigações que \*\*\*\*\* (Empresa Adjudicatária) assume com a celebração do respetivo Contrato.

\*\*\*\*\* (Entidade Bancária) deve pagar aquela quantia no dia seguinte ao do pedido, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações activas, sem prejuízo de execução imediata de dívida assumida por este.

A presente Garantia Bancária Autónoma não pode, em qualquer circunstância, ser denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção, nos termos previstos na legislação aplicável – Código dos Contratos Públicos.

\*\*\*\*\* (local), \*\* (dia) de \*\*\*\*\* (mês) de \*\*\*\*\* (ano)

(Assinaturas)

**ANEXO IV****MODELO DE SEGURO-CAUÇÃO À PRIMEIRA SOLICITAÇÃO**

\*\*\*\*\* (Companhia de Seguros), Pessoa Coletiva n.º \*\*\* \*\*\*, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de \*\*\*\*\* sob o n.º \*\*\*\*\*, com o capital social de \*\*\*\*\* €, e sede na Rua \*\*\*\*\*, em \*\*\*\*\*, presta pelo presente documento, a favor do Município do Entroncamento – Câmara Municipal, e ao abrigo de Contrato de Seguro-Caução celebrado com \*\*\*\*\* (Tomador do Seguro), Garantia à primeira solicitação, no valor de \*\*\*\*\* € (por extenso), correspondente a 5% sobre o valor da Adjudicação, destinada a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações que \*\*\*\*\* (Empresa Adjudicatária), Pessoa Coletiva n.º \*\*\*\*\*, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de \*\*\*\*\*, sob o n.º \*\*\*\*\*, com o capital social de \*\*\*\*\* €, e sede na Rua \*\*\*\*\*, em \*\*\*\*\*, assumirá no Contrato que com ela o Município do Entroncamento – Câmara Municipal vai outorgar e que tem por objecto a Empreitada designada por \*\*\*\*\*, regulado nos termos da Legislação Aplicável – Código dos Contratos Públicos.

\*\*\*\*\* (Companhia de Seguros) obriga-se a pagar aquela quantia no dia seguinte à primeira solicitação do Município do Entroncamento, sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o Contrato atrás identificado, ou com o cumprimento das obrigações que \*\*\*\*\* (Empresa Adjudicatária) assume com a celebração do respetivo Contrato.

\*\*\*\*\* (Companhia de Seguros) não pode opor ao Município do Entroncamento – Câmara Municipal quaisquer exceções relativas ao Contrato de Seguro-Caução celebrado entre esta e o Tomador do Seguro.

A presente Garantia, à primeira solicitação, não pode, em qualquer circunstância, ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos na legislação aplicável – Código dos Contratos Públicos.

\*\*\*\*\* (local), \*\* (dia) de \*\*\*\*\* (mês) de \*\*\*\*\* (ano)

(Assinaturas)